



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020

Processo Licitatório nº.: 034/2020

Modalidade: Pregão eletrônico nº.: 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19/ REPASSE DA UNIÃO.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

PRORROGAÇÃO - DATA INICIAL: 11/05/2020

Fiscal do Contrato: Correspondente a cada setor

Gestor do Contrato: LARA FERNANDES RODRIGUES

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 26.518.793/0001-29, situado na R JOAO AFONSO MOREIRA, 283, FUNDOS, bairro OURO PRETO, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, CEP 31310-130, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, a Sra. **ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE PEREIRA**, inscrita no CPF 166.967.728-12, RG nº MG 13.109.294, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem retificar e ratificar a Ata de Registro de Preços nº 138/2020, sob a regência das Leis Municipais vigentes, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020, Medida Provisória 961/2020, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – **“DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”**, referentes a Ata original, conforme cotação feita por e-mail e anexa aos autos do processo, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI						
0011	TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG and IgM - 10 MINUTOS	KOVALENT	500	UN	118,00	59.000,00
Total do Fornecedor: 59.000,00						

O presente reequilíbrio altera o valor do item 011 – **TESTE RÁPIDO COVID-19 IgG and IgM - 10 MINUTOS** - marca **KOVALENT** – que custa R\$ 118,00 a unidade (Cento e dezoito reais) para **R\$ 70,00 (Setenta reais)** a unidade.

Portanto, o item 011 da Ata original que inicialmente detinha o valor total de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), com saldo total restante de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais); **passa a deter o valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com o saldo restante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**



CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 01 de setembro de 2020.

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

LARA FERNANDES RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI

Elisabete Aparecida De Oliveira Resende Pereira

TESTEMUNHAS: I - _____
Verônica Resende Ferreira e Silva CPF.: 034.489.426-69

II - _____
Eleusa Maria Rodrigues CPF.: 057.236.686-84